



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N° 70.059

PROJETO DE LEI N° 11.584, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que altera a Lei 7.943/12, que exige apresentação de documentos pessoas para ingresso e hospedagem em hotéis, motéis, pousadas e estabelecimentos similares, para regular a identificação de menores e dá providências correlatas.

PARECER N° 580

Objetiva o presente projeto de lei alterar a Lei, 7.943/12, que exige apresentação de documentos pessoas para ingresso e hospedagem em hotéis, motéis, pousadas e estabelecimentos similares, para regular a identificação de menores, dar providências correlatas.

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca alterar norma legal local, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de diploma legal situado no mesmo nível de hierarquia.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 541, de fls. 18/19, que subscrevemos na totalidade.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

APROVADO

16/10/14

Sala das Comissões, 11.06.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ROBERTO CONDE ANDRADE

PAULO SERGIO MARTINS
Relator

ANTONIO DE PADUA PACHECO